



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1182/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 17 de junho de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, Analista Ministerial, matrícula nº 129, lotado junto ao GAECO MPE-PI, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo em data oportuna, concedidas anteriormente para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014 conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça